



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Direito Peticionado ao servidor Valdir dos Santos Silva, matrícula nº 27131, ocupante do Cargo de Professor, nos termos dos Processo Administrativo nº 01266/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 23 de dezembro de 2024

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais